



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **GISLAINE PAULA CALDATO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF nº 071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 405/2017, matrícula: 3062-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

Gelson Krzk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 196
Do 12/06/19
Rec. lora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br